



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO CMS Nº 02, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público a prorrogação das inscrições e do prazo para pagamento do **CONCURSO PÚBLICO**, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO PARA PAGAMENTO

- 1.1.** Ficam prorrogadas as inscrições para o presente concurso público até as **23h59min do dia 06 de setembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, sendo realizadas exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico (<https://iset.selecao.net.br/>).
- 1.2.** Fica prorrogado o prazo para pagamento do boleto de inscrição o dia **08 de setembro de 2026**, observando os horários de funcionamento das instituições financeiras, bem como os critérios de compensação bancária aplicáveis.
- 1.3.** O pagamento da taxa de inscrição realizado após a data de vencimento, por meio diverso do estabelecido neste edital, ou em desacordo com as normas previstas pela instituição financeira, implicará o indeferimento da inscrição, sem direito à restituição de valores eventualmente pagos, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação vigente.
- 1.4.** A banca organizadora e a Câmara Municipal não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de falhas técnicas, congestionamento de linhas de comunicação, indisponibilidade de rede, problemas de ordem técnica nos computadores, falhas de transmissão de dados, instabilidades sistêmicas ou quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados pelo candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital de Concurso Público CMS nº 01, de 13 de agosto de 2026.
- 2.2.** Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.
- 2.3.** As alterações, inclusões e retificações promovidas por meio do presente Edital de Retificação passam a integrar, de forma indissociável, o Edital de Concurso Público CMS nº 01, de 13 de agosto de 2026.
- 2.4.** Para todos os fins de direito, o edital original deverá ser interpretado em conjunto com a presente retificação, prevalecendo as novas redações ora estabelecidas.

Seabra-BA, 31 de agosto de 2026.

MARCOS LUIZ MACIEL ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA